



## CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**12º Termo aditivo** do contrato nº.360/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 19/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviço nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APUCARANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.213.336/0001-63, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Marcel Vitor Bravin Colnago**, portador do RG nº 471240485, portador do CPF sob nº 383.982.848-11, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de novembro de 2024.

#### CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### CONTRATADA

CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS APUCARANA  
LTDA  
CNPJ:252.133.360-00163

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Marcel Vitor Bravin Colnago  
**REPRESENTANTE LEGAL**